



PREFEITURA DE
**SALTO DE
PIRAPORA**

DIÁRIO OFICIAL

PAÇO MUNICIPAL | 2026
ANO 6 | EDIÇÃO 1089

PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos**

DECRETO Nº 7358/2026
De 11 de maio de 2026.

“PRORROGA E ALTERA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DE PIRAPORA, REVOGA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no exercício da competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora;

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 1.798, de 23 de setembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 1.994 de 21 de março de 2024,

CONSIDERANDO, especialmente, o disposto do artigo 7º, inciso I, e III da Lei nº 1325/2009, de 09 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 1558/2014, de 05 de maio de 2014, e Lei nº 1.628 de 10 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO, a necessidade recomposição do Conselho Municipal de Saúde, e a reunião ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogada e alterada a nomeação dos membros para a composição do Conselho Municipal de Saúde, conforme representação a seguir discriminada:

REPRESENTANTES DO GOVERNO**a) Representantes do Poder Executivo**

Titular: Rita de Cássia Queiroz Carvalho

Suplente: Loide De Oliveira Rosa

Titular: Sabrina Vieira Fogaça

Suplente: Joicelaine Aurora Vieira

Titular: Juliana de Souza Andreu da Silva

Suplente: Karina Araújo Faustino

b) Representantes de Serviços do Sistema Único de Saúde**I - Santa Casa de São Bernardo do Campo**

Titular: Maurício Carrasco da Silva

Suplente: Leopoldo Rodrigues Angelo

II - Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora

Titular: Janete Miranda

Suplente: Bruna Rafaela Maciel Rodrigues

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES**a) Saúde Mental**

Titular: Thiuly Karine Francisco Pires

Suplente: Vanessa Cristiane Domingues Facco

b) Assistência Farmacêutica

Titular: Bianca Regiane Rosa Guimarães

Suplente: Aline Fernanda de Almeida Chaves Rodrigues

c) Atenção Básica em Saúde

Titular: Guilherme Fernando dos Santos

Suplente: Vanessa Cristina Barroso

d) Vigilância em Saúde

Titular: Andreia Machado César

Suplente: Renato Venâncio de Almeida

e) Vigilância Epidemiológica

Titular: Ezequias da Silva

Suplente: Fabrícia Frigo

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS**a) SINDSERV**

Titular: Kamilla Dornelas

Suplente: Cristian Alessandro Milano

b) APAPP

Titular: Magda Mendes Moretti

Suplente: Gabriel Dalosse Eisinger

c) Associação Quilombo Cafundó

Titular: Lucimara Rosa de Aguiar

Suplente: Neuraci Rodrigues Machado de Souza

d) Associação de Inhambiru

Titular: Carlos Roberto da Silva

Suplente: Pedro Ortiz

e) Associação Comercial e Industrial de Salto de Pirapora

Titular: Lucas Rolim Gonçalves

Suplente: Robson da Silva Nunes

f) Paroquia São João Batista

Titular: Luísa Helena de Almeida

Suplente: Waldomiro Antônio da Rosa

g) Igreja Presbiteriana Central

Titular: Amauri Aparecido Ferraz

Suplente: Rene Sandoval de Oliveira

h) Rotary Clube

Titular: José Roberto Marcello

Suplente: Sonia Cripriano

i) OAB

Titular: Amarildo de Almeida

Suplente: Priscila Aparecida Marques de Oliveira

j) Instituto de Previdência de Salto de Pirapora

Titular: Antônio Marcos Antunes do Amaral

Suplente: Elci Luciane Faustino

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume da mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessor de Gabinete

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

COMUNICADO DE PERDA DE PRAZO PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025.

Tendo em vista que o (a) convocado (a) para o

Concurso Público nº 001/2025 GABRIELLY DE OLIVEIRA MEDEIROS, aprovado (a) em **7º Lugar**, de acordo a Classificação Final publicada no site da empresa responsável pelo Concurso Público **SHDias Consultoria e Assessoria**, para o cargo de **MERENDEIRA**, mediante **CONVOCAÇÃO** publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em **24/04/2026**, conforme previsto no Edital do **CONCURSO PÚBLICO CPPMSP 001/2022**:

16.04.01. As convocações serão realizadas no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Salto de Pirapora**, cabendo exclusivamente ao candidato o devido acompanhamento sobre o chamamento. **16.04.02.** À **Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora** será facultada, em complemento à convocação na forma determinada pelo subitem, encaminhar o ato de convocação também através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, ou ainda, através de WhatsApp, sendo de inteira responsabilidade do candidato a manutenção quanto à atualização de seus dados. **16.04.03.** O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço completo atualizado para eventuais convocações, junto à **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora**, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

Além da publicação no Diário Oficial Eletrônico, o ato da Convocação também foi realizado, facultativamente, conforme previsto no Edital, mediante contato pelo telefone cadastrado no ato da inscrição, na plataforma do Concurso, sem resposta. Foi ainda encaminhado e-mail informando na convocação no dia **28/04/2026** e no dia **07/05/2026**, para o e-mail cadastrado no ato da inscrição, na plataforma do Concurso, também sem resposta.

Diante do exposto, comunicamos na data de hoje, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Salto de Pirapora, a perda do prazo para apresentar a documentação comprobatória para o ingresso no cargo de MERENDEIRA, e a consequente perda do direito em assumir essa vaga no Concurso Público nº 001/2025, não tendo direito a qualquer reclamação posterior.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E CUMPRA-SE.

Salto de Pirapora, 12 de maio de 2026.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

(Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 12 de maio de 2026.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS

Convocação

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2025**, resolve CONVOCAR **FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS**, aprovado (a) em **1º lugar**, para o Cargo Público de **Operador de Máquinas**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP